



DECRETO Nº 179/2021

Súmula: Dispõe sobre outorga de permissão de uso de bem publico a que se refere, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, com respaldo no artigo 138, § 3º da Lei Orgânica do Município e considerando o contido no Protocolo nº 560/2021;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica outorgada a permissão de uso, a título precário e gratuito, do bem público, patrimônio nº. 37708 , lâmina niveladora de arrasto marca Daldan – modelo PNA 3000, ao Sr. VALTER IRINEU ZVIR, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF/MF sob o nº. 082.721.069-26, portador da CI/RG nº. 10.773.798-7 SESP/PR, residente na Linha Cândido de Abreu, nesta cidade.
- Art. 2º.** Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização o Sr. Valter Irineu Zvir.
- Art. 3º.** As condições da permissão, prazo de vigência, direitos, obrigações das partes serão definidas em Termo de Permissão de Uso.
- Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de fevereiro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração